

A atuação do psicólogo em Serviços Socioassistenciais sob a perspectiva ético-política¹

Alessandra Marques Ávila Medeiros²

Inicialmente quero em nome do CRP - Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, através da CAS – Comissão de Assistência Social cumprimentar a todas as pessoas aqui presentes, cumprimentar minhas colegas da Mesa e dizer que é com alegria e contentamento que eu partilho com vocês essas breves considerações a respeito desse tema que é absolutamente caro a mim e, espero, aos profissionais psis, a saber: O papel do psicólogo nos Serviços socioassistenciais sob a perspectiva ético-política.

Bem, para iniciar nossa conversa, talvez seja importante revisitarmos brevemente a história da psicologia no Brasil para, em seguida, expormos o valor da mudança paradigmática iniciada na década de 1980, no interior das práticas psicológicas, motivada pelo processo de redemocratização do nosso país. Quero então convidá-los a contar com a companhia de Cecília Coimbra (psicóloga, professora adjunta da Universidade Federal Fluminense, pós doutora em ciência política pela USP, fundadora e vice-presidente do Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro). Em 1995 Cecília defendeu sua tese de doutorado intitulada: Guardiões da Ordem: uma viagem pelas práticas psi no Brasil do “milagre”. Nela, Cecília demonstra e analisa como a psicologia no Brasil e a prática psicológica no período da ditadura militar remonta a uma clara aliança com a direita política desse país e com a naturalização de violações de direitos humanos. Aponta que não por acaso, na década de 70 tivemos um boom de cursos de psicologia.

No ano de 2005 Cecília esteve, à convite do CRP-SP, compondo um espaço de discussão que posteriormente se transformou num caderno temático intitulado: Profissionais frente a situações de tortura. Nesse documento afirma “nós tivemos a nossa formação dentro de determinados modelos, modelos colocados como verdadeiros, como universais, como únicos, como eternos, que são os modelos de família, de pai, de mãe, de filho. Ou seja: não somos formados a pensar no nosso cotidiano e nas nossas práticas” (p. 10). Nessa ocasião, desenvolvendo o tema: Refletindo sobre a prática profissional e o papel dos conselhos, pontuou que inadvertidamente, não raro, podemos cometer dois tipos de violações:

1. Aquela que aprendemos na “formação e achamos natural” (p. 11), por ex.: “quando emitimos um laudo e consideramos que a criança está na falta, é carente, vem de família desestruturada. Não percebemos, por vezes, que estamos violando e produzindo violações” (p. 11);
2. É aquela “que ocorre em determinados tipos de estabelecimentos onde trabalhamos, e sabemos que são locais que utilizam a tortura” (p. 11) e outras

1 Texto redigido e lido por ocasião do III Encontro do Fórum de Psicólogos que atuam em Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes realizado pelo CRP-SP em 04-02-2011.

2 Psicóloga. Especialista em Psicologia e Educação pelo IPUSP (2003). É trabalhadora do SUAS – Sistema Único de Assistência Social na cidade de São Paulo desde 2002. Tem experiência na supervisão técnica de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e em Serviços de Proteção Social Básica para este mesmo segmento. É membro da CAS – Comissão do CRP-SP desde 2009 e filiada ao Centro Winnicott de São Paulo. E-mail: alessandramavila@ig.com.br.

violações.

Esta gestão do CRP-SP entende a necessidade de não ficarmos restritos ao biombo do psicólogo e ao seu fazer, como bem diz Flávio Frasseto, na “revisão de práticas psicológicas historicamente naturalizadas, não obstante segregatórias, discriminatórias, docilizadoras. Do diagnóstico ao tratamento, dos testes à Psicoterapia, da pesquisa inovadora às abordagens consagradas, tudo há de ser filtrado na malha fina da igualdade, dignidade e liberdade humana”. (Apresentação da Inspeção Nacional às Unidades de Internação de adolescentes em conflito com a lei – Relatório das visitas realizadas simultaneamente em 22 estados brasileiros e no Distrito Federal, no dia 15 de março de 2006 – p. 09)

Quero então reiterar que a psicologia, enquanto ciência e profissão pode e deve ser aliada aos interesses e às necessidades da maioria da população brasileira, agregando aos valores da profissão, dessa forma, o compromisso social. Esse compromisso social toma o fortalecimento da psicologia enquanto profissão e ciência imbricada com a sociedade e com suas urgências, de modo a ratificar o compromisso com a promoção de direitos enquanto caminho para continuar a construção de um projeto ético-político para a profissão. A promoção de direitos deve ser entendida em seu significado mais amplo: no âmbito da defesa dos direitos humanos, do fortalecimento de populações em situação de vulnerabilidade social, da defesa do SUAS, da reforma psiquiátrica e da luta antimanicomial (folder de divulgação do VII Congresso Nacional da Psicologia).

Nesse momento, creio, podermos nomear importantes, se não principais desafios para os psicólogos que atuam nos Serviços de AI:

1. Manutenção de posicionamento ético-político “afiançador” de direitos de crianças e adolescentes e afiançador dos direitos socioassistenciais – comumente “desconsideramos” que os Serviços de acolhimento institucional compõem a rede socioassistencial da Política de Assistência Social. Quero aqui reiterar que é infinitamente mais fácil excluir a incluir, bem como registrar que ninguém está dizendo que é fácil atuar de modo a garantir direitos de quem tem infinitos direitos violados. Contudo, esse parece ser um caminho necessário a ser trilhado, talvez o único a fortalecer potência de vida.
2. Posicionamento crítico acerca dos prejuízos para o desenvolvimento de crianças e adolescentes submetidos à institucionalização. A definição de crítica que adotamos aqui é a seguinte: “Talvez seja conveniente explicitar a noção de crítica, pois não empregamos essa noção no seu sentido vulgar de recusa de uma modalidade de conhecimento em nome de outra. O objetivo, ao contrário, é situar o conhecimento, ir à sua raiz, definir os seus compromissos sociais e históricos, localizar a perspectiva que o construiu, descobrir a maneira de pensar e interpretar a vida social da classe que apresenta esse conhecimento como universal. (...) A perspectiva crítica pode, por isso, ultrapassar ao invés de simplesmente recusar, descobrir toda a amplitude do que se acanha limitadoramente sob certos conceitos, sistemas de conhecimentos e métodos.” José de Souza Martins, Introdução a Sociologia e Sociedade. R.J., Livros Técnicos, 1977, p. 2. A história da institucionalização de crianças no Brasil é contundente em nos apontar que os Abrigos e os Serviços de acolhimento institucional são os manicômios das

crianças e adolescentes. Neles, por vezes, não raro, produzimos práticas de assujeitamento e docilização de corpos. Ainda, com o acachapamento promovido pelo capitalismo e remontando ao que Foucault cunhou como “dispositivo de periculosidade”, temos grande número de crianças e adolescentes em medida de proteção de acolhimento institucional sujeitas a todas as formas de psiquiatrização e medicalização. Por ocasião do Levantamento Nacional de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar, no ano de 2009, somente a cidade de São Paulo contava com mais de 5000 crianças e adolescentes nessa condição. Reiteramos a premência do rompimento de práticas asilares. Peter Pál Pelbart já nos indicou que tais práticas não estão enclausuradas somente nas instituições totais. (In Manicômio mental: A outra face da clausura – Coleção Saudeloucura vol. 2). Assim, assistimos a poucos investimentos significativos, como a diminuição do número de vagas em acolhimento institucional e investimentos em práticas que fortaleçam a condição protetiva das famílias. Programas de Acolhimento Familiar ainda parecem tímidos, em função de preconceitos culturais.

Quero pedir licença a todas as pessoas para me manifestar agora não como membro da CAS-CRPSP, mas como cidadã, militante dos direitos de crianças e adolescentes, militante do Movimento de Luta Antimanicomial, trabalhadora do SUAS e militante desta política pública, para dizer da minha imensa preocupação com a situação e com a crise da política de acolhimento na cidade de SP, deflagrada, mas não iniciada com a Ação Civil Pública movida pela Promotoria de Justiça dos Interesses Difusos e Coletivos da Infância e Juventude de SP contra o órgão gestor da política de AS da cidade de SP, que, dentre outras medidas requer a proibição do acolhimento de crianças até 12 anos e adolescentes com deficiência mental nos CRECA's – Centros de Referência da Criança e do Adolescente, numa tomada de posição segregadora e discriminatória à medida que adota como princípio a proteção das crianças em detrimento aos adolescentes, revivendo à cena pública o dispositivo da periculosidade, brilhantemente cunhado por Foucault, a saber: “tão importante quanto aquilo que o sujeito fez é aquilo que ele poderá vir a fazer, dependendo da “essência da alma” que lhe foi dada historicamente, na condição de negro, morador de periferia, semi-alfabetizado, poderá vir a se tornar perigoso.” (in Coimbra “Práticas psi e tortura no Brasil” – artigo disponível no sítio eletrônico www.torturanuncamais-rj.org.br)

Retomando os desafios colocados aos psis, quero dizer que o CRP-SP se posiciona pela não especialização e não segregação nos Serviços de acolhimento institucional, para que esses Serviços atendam ao previsto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, ou seja, para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses. A diversidade fortalece a potência de vida. O desafio de criar metodologias que favoreçam o desenvolvimento e o convívio das diferenças é nosso, dos adultos. Crianças e adolescentes se comportam como tais.

3. Posicionamento crítico acerca do significado da medida de proteção de acolhimento institucional concomitante à violação de outro direito fundamental que é o da convivência familiar e comunitária. Ou seja, em nome da proteção, somos agentes de violação;
4. Contextualização da medida de proteção de acolhimento institucional com os vários atores do Sistema de Garantia de Direitos.

Bem, quero finalizar para colocar a bola em jogo apontando algumas perspectivas e alguns questionamentos:

- a) Talvez seja importante preocuparmo-nos com os efeitos que nossas práticas cotidianas produzem no mundo; embora tenhamos sido ensinados a fazer determinada tarefa e não a pensar e problematizar como e porquê vamos fazer. Pensar é fazer. O fazer não é apenas exercitar o motor. Não há prática psicológica separada da política. Não há neutralidade. Eu adoto uma postura política mesmo sem saber. E o compromisso ético-político que defendemos é o político enquanto afiançador de direitos.
- b) Para não sucumbir ao poder acachapante das instituições, a experiência mostra o quão salutar e potente são as parcerias com os mais diversos atores do SGD – Sistema de Garantia de Direitos e com demais entidades da sociedade. Situações complexas demandam encaminhamentos complexos e criativos. A solidão nos enfraquece e colabora para sucumbirmos à dinâmica maníaca das instituições. Produzir espaços coletivos de discussão (como esse) parece fundamental para ter liberdade para pensar.

Por fim, o CRP-SP ao abrir esse espaço de discussão e contribuição à criação de referências na área, entendemos, ratifica seu papel institucional de fortalecer o exercício da profissão e o seu papel junto à sociedade.

Obrigada!

Referências:

Coimbra, C.M.B. Guardiões da ordem: uma viagem pelas práticas psi no Brasil do “milagre”. Rio de Janeiro, Oficina do Autor, 1995.

Coimbra, C.M.B. Práticas psi e tortura no Brasil. Disponível em versão eletrônica no sítio www.torturanuncamais-rj.org.br. Maio de 2001.

Coimbra, C.M.B. Refletindo sobre a prática profissional e o papel dos Conselhos. Cadernos Temáticos CRPSP – Profissionais frente a situações de tortura. 2007., p. 9-11.

Frasseto, F.A. Apresentação do Relatório das visitas realizadas simultaneamente em 22 estados brasileiros e no Distrito Federal, no dia 15 de março de 2006. Publicação do Conselho Federal e Regionais de Psicologia e Ordem dos Advogados do Brasil, p. 09.

Medeiros, A.M.A. Exposição no Evento preparatório ao VIII Congresso Nacional da Psicologia, fevereiro de 2010 – A atuação de psicólogos em Serviços de Acolhimento.

Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

Pelbart, P.P. Manicômio mental: a outra face da clausura. In Coleção Saudeloucura. HUCITEC, 1995.

Política Nacional de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2005.